



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2016**

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 244/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 063/2016 – Tomada de Preços nº. 005/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **PILARES CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, centro, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº. MG-12.160.778, inscrito junto ao CPF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PILARES CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Newton Lamounier, nº 100, Bairro Laje, Candeias, Estado de Minas Gerais, CEP 37280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.558.908.0001/43, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Rogério Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 502.830.226-04, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia civil para executar as obras de CONSTRUÇÃO DO PRÉ ESCOLAR NO DISTRITO DE LAMOUNIER e REFORMA NA PARTE PÚBLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITAPECERICA-MG, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2.1** - O prazo de execução da obra fica prorrogado a partir de 31 de janeiro de 2017 encerrando-se em 16 de março de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1** - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 31 de janeiro de 2017 encerrando-se em 16 de março de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 27 de janeiro de 2017.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**  
Wirley Rodrigues Reis – CPF/MF nº. 060.308.606-31  
Prefeito Municipal

○ presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapecerica

**19.558.908/0001-43**  
Pilares Construção e Edifícios Ltda.  
Rua Newton Lamounier, 100A  
Centro - Candeias/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**CONTRATADA: PILARES CONTRUÇÃO E EDIFÍCIOS LTDA - EPP**  
Sr. Paulo Rogério Silva – CPF/MF nº 502.830.226-04

**19.558.908/0001-43**  
Pilares Construção e Edifícios Ltda.  
Rua Newton Lamounier, 100A  
Centro - Candéias/MG

Testemunha:   
Nome: Cristiano Mangueira Batista  
CPF: 97623816-04

Testemunha:   
Nome: NIVALDO SELMO DINIZ ARAUJO  
CPF: 483-821.676-91

Visto:   
Dra. Raquel Batista Gomes  
OAB/MG 112.731  
Secretaria Jurídica Municipal